

DECISÃO COREN-AP Nº 145, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº
P2022002902- Ofício nº 4283.2022-
Fiscalização Hospital São Camilo.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o despacho da Chefe do Setor de Fiscalização do COREN-AP, que informa que o referido procedimento encontra-se arquivado no Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 576ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar do Processo nº **P2022002902**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 04 de abril de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretario

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO